

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

PORTARIA N.º 32.165, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA os membros da Comissão Julgadora do Prêmio Inova Servidor.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Lei nº 11.476, de 09 de dezembro de 2022, que instituiu o Prêmio Inova Servidor, e atendendo ao que consta no expediente n.º 5086/2021,

RESOLVE:

Designar os membros, abaixo mencionados, da Comissão Julgadora do Prêmio Inova Servidor, com as seguintes atribuições: selecionador e julgar os projetos inscritos.

Membros:

CARLOS CANDIDO DA SILVA CYRNE	Universidade do Vale do Taquari
CLÁUDIA REDECKER SCHWABE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Riograndense – Câmpus Lajeado
CRISTIANO FORTES ZANIN	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura
ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA	Secretaria Municipal de Administração
RAFAEL ZANATTA	Associação Comercial e Industrial de Lajeado
TIAGO GUERRA	Agência de Desenvolvimento e Inovação Local

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de dezembro 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

PORTARIA N.º 32.166, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável **CARINE LUCIANE BINSFELD SCHMITT**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no expediente n.º 33766/2022, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020 e n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 19/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável **CARINE LUCIANE BINSFELD SCHMITT**, matrícula 7150, nomeada em 26/07/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de janeiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

em: _____

Publicado no DOE

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

PORTARIA N.º 32.167, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA os membros do Conselho de Desenvolvimento Rural e de Política Agrícola de Lajeado – CODERPAL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 4.991, de 15 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 4.090, de 15 de setembro de 1993, e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 40183/2023,

RESOLVE

Nomear os membros, mencionados no Anexo Único, para integrarem o Conselho de Desenvolvimento Rural e de Política Agrícola de Lajeado – CODERPAL, para a gestão 2023-2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de dezembro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

em: _____

Publicado no DOE

...Continuação Portaria n.º 32.167/2023 - fl. 02/03

ANEXO ÚNICO

I - Membros da Diretoria:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

Presidente: CASSIANO ALBERTO JUNG

Vice-presidente: JANETE MARIA PFLUGSEDER

Secretário: ADEMIR WOLSCHICK

II - Representantes do Município:

a) Representantes da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos:

Titular: CASSIANO ALBERTO JUNG

Suplente: ADEMIR WOLSCHICK

III - Representantes das Entidades:

a) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS:

Titular: ANDRÉIA BINZ TONIN

Suplente: ANDREZA GIRELLI

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajeado - STR:

Titular: MOISÉS DANIEL WEIRICH

Suplente: LAURO BAUM

c) Associação dos Feirantes de Lajeado:

Titular: JANETE MARIA PFLUGSEDER

Suplente: SANDRA MATJE

d) Representantes dos bairros Jardim do Cedro e Floresta:

Titular: HANELORE SCHERER

Suplente: VERA MARIA SCHORR

e) Representantes do bairro São Bento:

Titular: BEDRIS LÚCIA FRANZ

Suplente: NELSON JOSÉ SCHORR

...Continuação Portaria n.º 32.167/2023 - fl. 03/03

f) Representantes do bairro Carneiros:

Titular: MARIA ROSANE DULLIUS

Suplente: SIGMAR HENRIQUE VERRUCK

g) Representantes do bairro Imigrante:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

Titular: SHIRLEI DIETER

Suplente: AIRTON CLÁUDIO SCHNEIDER

h) Representantes do bairro Conventos:

Titular: ODAIR HENRIQUE ECKHARDT

Suplente: CLÁUDIO VITUS SCHORR

i) Representantes do bairro Moinhos D`água:

Titular: ROSANE SPRANDEL

Suplente: ILSON HENZ

j) Representantes do bairro Alto Conventos:

Titular: ALINE BRAUVERS

Suplente: INÊS BEUREN

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.50 Data: 02/01/2024 Hora: 14:26

Portaria nº 32168/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/01/2024, à servidora DIRCE MARIA SCHNEIDER, matrícula 2555, cargo de Professor de Anos Finais - Português, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.892/10.950 no valor de R\$ 1.381,92 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 02/01/2024.

MARCELO CAUMO
Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.50 Data: 02/01/2024 Hora: 09:50

Portaria nº 32169/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2024, à servidora ROSÂNGELA SUPERTI SIMÕES DIAS, matrícula 3054, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 2, classe C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.271,75 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 9 avanços (45%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34; Incorporação CCT - Portaria (Municipal) nº 24298 de 2016 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 02/01/2024.

MARCELO CAUMO
Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.50 Data: 02/01/2024 Hora: 10:44

Portaria nº 32170/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2024, à servidora ESTELA MAJOLA, matrícula 288, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.731,69 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 10 avanços (50%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 02/01/2024.

MARCELO CAUMO
Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.50 Data: 02/01/2024 Hora: 11:06

Portaria nº 32171/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/01/2024, à servidora ROSELÍ CLARINDA ZONATTO GUSSON, matrícula 1088, cargo de Procurador, padrão TB26, nível I, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.813/10.950 no valor de R\$ 3.924,36 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 02/01/2024.

MARCELO CAUMO
Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.50 Data: 02/01/2024 Hora: 11:25

Portaria nº 32172/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/01/2024, à servidora ANA CELIA PRAMIO THOMAS, matrícula 3117, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.057,11 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 9 avanços (45%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 02/01/2024.

MARCELO CAUMO
Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Relatório gerado pelo SAPIEM Versão: 6.1.50 Data: 02/01/2024 Hora: 13:44

Portaria nº 32173/2024

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/01/2024, ao servidor DELMAR FRANCISCO DUMMEL, matrícula 928, cargo de Operador de Máquina Pesada, padrão TB08, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.615/12.775 no valor de R\$ 1.626,16 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 02/01/2024.

MARCELO CAUMO
Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

PORTARIA N.º 32.175, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato **CASSIO RODINEI DOS SANTOS**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.115/2023, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **CASSIO RODINEI DOS SANTOS**, efetuada pela portaria n.º 32.115, de 14 de dezembro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 28, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 9º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 541-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
wag

Publicado no DOE em:

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 001-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 38345/2023, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Jaine Cruz Sembler e o não comparecimento da candidata Cintia Scheuermann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, **até o dia 04 de janeiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Secretário de Escola

CRISTIANO DE AGUIAR PEREIRA – Classificação 22º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 02 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 1971

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 – TERMO DE FOMENTO N.º 032-03/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/38949 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:CENTRAL CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO - CNPJ nº:88.664.131/0001-14 – PROJETO/ATIVIDADE: “ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA” - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde – SESA - OBJETO:O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a realização do projeto/atividade denominado “ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E A SAÚDE E PORTADOR DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA”, com execução prevista para iniciar no ano de 2024, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme plano de trabalho em anexo a este Termo, constante do processo administrativo n.º 2023/38949.DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 171-03/2023 – Convênio cadastrado sob número 2023/112